



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19**

Ofício Circular nº 02/2021/GIAC/MPF

Brasília, data da assinatura digital.

Aos Excelentíssimos(as) Governadores(as) de Estado e do Distrito Federal

**GLADSON DE LIMA CAMELI**

Governador do Estado do Acre

[gab.govcameli@ac.gov.br](mailto:gab.govcameli@ac.gov.br)

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

[agendarenanfilho@gmail.com](mailto:agendarenanfilho@gmail.com)

**WALDEZ GÓES**

Governador do Estado do Amapá

[gabinetegovernador@amapa.gov.br](mailto:gabinetegovernador@amapa.gov.br)

**WILSON LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

[agenda\\_gagov@casacivil.am.gov.br](mailto:agenda_gagov@casacivil.am.gov.br)

**RUI COSTA DOS SANTOS**

Governador do Estado da Bahia

[governador@governadoria.ba.gov.br](mailto:governador@governadoria.ba.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Governador do Estado do Ceará

[camilo.santana@ceara.gov.br](mailto:camilo.santana@ceara.gov.br)

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

[agenda.governador@buriti.df.gov.br](mailto:agenda.governador@buriti.df.gov.br)

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal  
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF  
[lccr@mpf.mp.br](mailto:lccr@mpf.mp.br) - Tel (61)3105-6045

**RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado do Espírito Santo  
governador@es.gov.br

**RONALDO CAIADO**

Governador do Estado de Goiás  
agenda@gabineteparticular.go.gov.br

**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**

Governador do Estado do Maranhão  
gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado do Mato Grosso  
gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br

**REINALDO AZAMBUJA**

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul  
gabinete@ms.gov.br

**ROMEU ZEMA**

Governador do Estado de Minas Gerais  
governador@governo.mg.gov.br

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**

Governador do Estado do Pará  
para.governo@gmail.com

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**

Governador do Estado da Paraíba  
spg@palacio.pb.gov.br

**RATINHO JÚNIOR**

Governador do Estado do Paraná  
governador@ccivil.pr.gov.br

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado de Pernambuco  
governo@governadoria.pe.gov.br

**WELLINGTON DIAS**

Governador do Estado do Piauí  
wellingtondias.assessoria@gmail.com

**CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA**

Governador do Estado do Rio de Janeiro  
governador@gabgovernador.rj.gov.br

**FÁTIMA BEZERRA**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte  
governadora@rn.gov.br

**EDUARDO LEITE**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
gabinete-governador@gg.rs.gov.br

**CORONEL MARCOS ROCHA DOS SANTOS**

Governador do Estado de Rondônia  
agendadogovernadorro@gmail.com

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima  
governador@secom.rr.gov.br

**COMANDANTE MOISÉS**

Governador do Estado de Santa Catarina  
govagenda@scm.sc.gov.br

**JOÃO DORIA**

Governador do Estado de São Paulo  
gabinetedogovernador@sp.gov.br

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

Governador do Estado de Sergipe  
belivaldo.chagas@governo.se.gov.br

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado do Tocantins  
gabinete@gabgov.to.gov.br

**Assunto:** Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar (Hospital de Campanha) no contexto de enfrentamento da pandemia ocasionada pela Covid-19.

**Ref.:** 1.00.000.005524/2020-93

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal  
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF  
lccr@mpf.mp.br - Tel (61)3105-6045

Excelentíssimo(a) Governador(a),

1. O Procurador-Geral da República instituiu, por meio da Portaria PGR/MPU nº 59, de 16/03/2020, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus19 (GIAC-COVID19) cuja finalidade é a promoção de trabalho conjunto, interinstitucional e voltado à atuação preventiva, extrajudicial e resolutive dos ramos do Ministério Público brasileiro, no esforço nacional de contenção da pandemia.

2. Na perspectiva finalística do referido gabinete - de promover a integração do Ministério Público - estruturou-se a Coordenação Nacional Finalística, a cargo da Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR/MPF), em articulação com a Comissão da Saúde do CNMP e demais órgãos finalísticos do MP brasileiro, para cumprimento do objetivo de prevenir dispersão e eventuais contradições e de assegurar a prevalência do princípio constitucional da unidade.

3. Nesse sentido, considerando a publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que definiu os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar (Hospital de Campanha) voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19, bem como a adoção dessa medida por esse Estado, encaminho os seguintes questionamentos:

1. Quantos e quais hospitais de campanha foram construídos no Estado?
2. Quais hospitais de campanha foram construídos e não entraram em funcionamento? E, dentre os que entraram em funcionamento, informar a data de inauguração das atividades de atendimento.
3. Listar os hospitais de campanha que estão em funcionamento na presente data e, em relação aos desativados, informar a data da desativação e o motivo do fechamento.
4. Qual a destinação dada aos insumos e equipamentos que compunham a estrutura de eventuais hospitais de campanha que tenham sido desativados no Estado?

4. Solicito que a resposta ao presente documento e eventuais informações complementares que julgar pertinentes sejam encaminhadas até o dia **19/03/2021** pela plataforma “MPF Serviços” (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

**LINDORA MARIA ARAÚJO**

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora substituta da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF

Coordenadora Nacional Finalística substituta do GIAC-COVID19